



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.166/2018

Publicado

em 18 / 10 / 2018

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.157/2018, que abre crédito especial e altera anexos do PPA e LDO de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1.157/2018, que abre crédito especial e altera anexos do PPA e LDO de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.130,83 (sessenta mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos), para realização de Contrato de Rateio e Contrato de Prestação de Serviços entre a Prefeitura Municipal de Vila Pavão e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, classificando-se a despesa da seguinte maneira:

**080088 – Fundo Municipal de Saúde
080 - Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0147 – Atendimento Ambulatorial
2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE
3171700000 – Rateio pela participação em consórcios públicos
R\$ 2.915,17**

Fonte de Recurso

**12010000 – Recursos Próprios Saúde
080088 – Fundo Municipal de Saúde
080 - Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0147 – Atendimento Ambulatorial
2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE
3371700000 – Rateio pela participação em consórcios públicos
R\$ 7.698,47**

Fonte de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

12010000 – Recursos Próprios Saúde
080088 – Fundo Municipal de Saúde
080 - Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0147 – Atendimento Ambulatorial
2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE
44717000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos

R\$ 583,03

Fonte de Recurso

12010000 – Recursos Próprios Saúde

080088 – Fundo Municipal de Saúde
080 - Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0147 – Atendimento Ambulatorial
2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE
33933900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica –
consórcio público do qual o ente participe

R\$ 48.934,16

Fonte de Recurso

12010000 – Recursos Próprios Saúde

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei nº 1.157/2018, não alcançados por esta lei, permanecem em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal